



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: 16 - Secretaria de Compras, Serviços e Licitação

Responsável: Tiago Lima Maciel

Número do Processo: 06-2024-IN.

Objeto: Contratação de inscrições do curso "Desmistificando as Obras e Serviços de Engenharia - Os Novos desafios da Lei 14.133/2021 e as Velhas questões", destinado a 07 (sete) servidores do Município de São Benedito/CE, na modalidade presencial, promovido pela empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, nos dias 08 a 10 de maio de 2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o ano de 2024 é marcado pela utilização obrigatória da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) a partir de 01 de janeiro de 2024, surge a necessidade de capacitar os servidores do Município de São Benedito/CE, ensinando na prática o desenvolvimento das habilidades para dominar a nova Lei de Licitações e Contratos, com segurança nas dispensas, procedimentos, regulamentações e com ênfase na prática.

As inovações da Nova Lei de Licitações, estabelecem uma série de regulamentações para que ela possa ser aplicada na prática. E uma delas é a obrigatoriedade dos Órgãos Públicos em capacitarem seus servidores.

Destaca-se que, por fim, que o referido curso foi demandado pela Secretaria de Licitação e Contratos, com base nos recursos orçamentários destinados conforme o Orçamento Anual.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. CATNAT / CATSERV	UN. DE MEDIDA	QNT.
01	Contratação de inscrições do curso "Desmistificando as Obras e Serviços de Engenharia - Os Novos desafios da Lei 14.133/2021 e as Velhas questões", destinado a 07 (sete) servidores do Município de São Benedito/CE, na modalidade presencial, promovido pela empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, nos dias 08 a 10 de maio de 2024.	21172	UNIDADE	07

Memória de Cálculo: 07 (sete) inscrições nos dias nos dias 08 a 10 de maio de 2024 no evento "Desmistificando as Obras e Serviços de Engenharia - Os Novos desafios da Lei 14.133/2021 e as Velhas questões".

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), para 07 (sete) inscrições. Como comprovação de preços praticados no mercado pela empresa, foram apresentadas as seguintes notas fiscais:





São Benedito

1) Nota fiscal n.º 1734, emitida em 08 de novembro de 2023, tendo como tomador dos serviços o "MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE", inscrito no CNPJ de n.º 19.718.360/0001-51, no valor global de R\$ 2.132,48 (dois mil cento e trinta e dois reais), correspondendo ao valor de 01 (uma) inscrição; 2) Nota fiscal n.º 1686, emitida em 09 de outubro de 2023, tendo como tomador dos serviços o "MUNICÍPIO DE PALMEIRAS", inscrito no CNPJ de n.º 18.296.673/0001-04, no valor unitário de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais), correspondendo ao valor de 01 (uma) inscrição; 3) Nota fiscal n.º 1707, emitida em 20 de outubro de 2023, tendo como tomador dos serviços o "CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA", inscrito no CNPJ de n.º 13.347.406/0001-97, no valor global de R\$ 9.392,24 (nove mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondendo o valor por 03 (três) inscrições.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Compras, Serviços e Licitação pretende contratar pelo show será de 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Lei 14.133/2021, notadamente no que diz respeito a capacitação, bem como o PPA/LDO, promovendo o acesso assim o treinamento e capacitação dos Agentes Públicos de São Benedito/CE.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

São Benedito/CE, 23 de abril de 2024.

Equipe Técnica:

Audisnei Alcântara de Moraes

Audisnei Alcântara de Moraes

Portaria: 045/2024

Francisca Angelica Fonteles Araújo

Francisca Angelica Fonteles Araújo

Portaria nº. 040/2024

